



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.534/2015**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1043/2015 DRH, datado de 30.09.2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo de Sindicância, para apurar fatos relacionados a conduta do servidor nomeado no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme os artigos 128,129, 143 e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **EDUARDO PEREIRA LESSE**, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Segurança do Trabalho, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.175.429-2 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 005.522.269-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

b) Membro: **NIKOLAS VEDOVATO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.025.814-3 SSP/PR, e CPF n.º 042.943.709-98, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Suplente:**

a) **DAISAMARA PACHECO GANACIN**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.312.732-3 SSP/PR e CPF n.º 052.012.699-82, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 3.534/2015

f.1 02

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 06 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



GOVERNADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PROPOSTA Nº 10.997/15  
DE 15/10/15

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 outubro 120 15
DE Nº	10.997
UJUARAMA,	15 10 120 15
<i>Demise</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	